



**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**RESOLUÇÃO Nº 1.933, DE 15 DE JUNHO DE 2021.
AUTORIA: DEPUTADO CHIÓ**

**Concede a Medalha de Epitácio Pessoa ao Senhor
Psicólogo Rossandro Klinjey.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DA PARAÍBA;**

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, e eu, Deputado Adriano Galdino, Presidente, nos termos do art. 20, inciso V, alínea "m", combinado com o art. 199 da Resolução nº 1.578, de 2012 (Regimento Interno da Casa), PROMULGO a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Epitácio Pessoa ao Senhor Psicólogo Rossandro Klinjey pelos relevantes serviços prestados ao povo paraibano.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”,
João Pessoa, 15 de junho de 2021.


ADRIANO GALDINO
Presidente